

PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE
2023**

COMPANHIA ABERTA. CNPJ/MF 02.291.077/0001-93. NIRE 33.3.0027784-6.

DIA, HORA E LOCAL: Em 23 de março de 2023, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Jardim Botânico, 674, sala 316, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ.

PRESENCAS: Senhores Cesar Avidos Juruena Pereira, Marcia de Luca Micheli, Juleika Cristina Ferreira Carvalho e, na qualidade de convidada, a senhora Nanci Turibio Guimarães.

MESA: Cesar Avidos Juruena Pereira - *Presidente*; Nanci Turibio Guimarães - *Secretária*.

ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria Estatutária da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2026.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: Instalada a Reunião do Conselho de Administração e procedida à leitura da Ordem do Dia, dando início à sua discussão, foi deliberado por unanimidade de votos dos conselheiros, sem reservas, aprovar a recondução da atual diretoria estatutária para o cumprimento de novo mandato de 3 anos a iniciar-se nesta data de 23 de março de 2023 e findar-se até reunião do conselho de administração a realizar-se em 2026, até o dia 30 de abril e cuja pauta de deliberação trate do tema “NOMEAÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA”. Assim, ficam nomeados (1) como Diretor Presidente, o Sr. Fábio Pereira Maia, brasileiro, Casado, Contador, RG nº M-8.475.417, CPF/MF nº 041.154.056-43,

com endereço Av. Carandaí, nº 1.115, 10º andar Funcionários, Belo Horizonte, MG e (2) como Diretora Financeira e de Relações com Investidores, da Srª. Nanci Turibio Guimarães, brasileira, casada, economista, com endereço comercial à Rua Jardim Botânico, nº 674, sala 316, Jardim Botânico, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 688.546.337-04, R.G nº 21.690, expedida pelo CORECON/RJ, com mandato até a Reunião do Conselho de Administração a ser realizada até 30 de abril de 2026, mantendo-se inalteradas as condições de remuneração e de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, sem vínculo empregatício, aprovados em sede de reunião desse Conselho, realizada em 18 de maio de 2022.

Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante lavratura e assinatura dos termos de posse que serão arquivados na Junta Comercial do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) além de constarem como anexo dessa Ata de Reunião. Atendendo ao disposto no inciso II, do art. 37 da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14 de fevereiro de 2001, os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi esta lida, achada conforme e assinada pelos presentes.

Cesar Avidos Juruena Pereira

Presidente

Nanci Turibio Guimarães

Secretária

Convidada

Nanci Turibio Guimarães